



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 695/2020

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

CARLOS RENATO SEROTINE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no Resolução nº 85/2.004:

CONSIDERANDO que a Resolução nº 85, de 13 de dezembro de 2.004, prevê a concessão de Progressão Horizontal dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, no Plano de Carreiras;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo JORGE ESCHER, completou o seu tempo para mudança da letra F para G, por critério de mérito, conforme inciso VI do artigo 4º da Resolução citada, o qual foi avaliado pela Comissão Avaliadora, nomeada através da Portaria 658, de 18 de março de 2.019, alterada pela Portaria nº 667, de 25 de novembro de 2.019;

CONSIDERANDO que referido servidor passa a ter direito a progressão à partir de 1º de Setembro de 2.020;

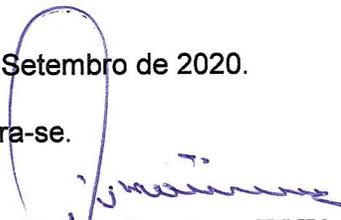
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL – mudança da Letra F para letra G, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro, JORGE ESCHER, Chefe do Departamento Legislativo, referência 16.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 1º de Setembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Carlos Renato Serotine - TOTA
PRESIDENTE